

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### Referência: PSFS 0384/2024

Com fundamento nas razões de fato e de direito expostas no parecer jurídico nº 086/2025, fls. 0137-0139, decido por **CONHECER E DAR PROVIMENTO** a impugnação apresentada nas fls. 0131, devendo o Edital nº 0015/2025 ser retificado, procedendo-se às alterações deferidas pela área técnica no Termo de Retificação, nos moldes da minuta de fls. 135-136.

São Francisco do Sul, 29 de abril de 2025.

**Cleverton Elias Vieira**  
Diretor Presidente  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZOY1T454**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 29/04/2025 às 15:03:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDM4NF8zODRfMjAyNV9aT1kxVDQ1NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000384/2025** e o código **ZOY1T454** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.